



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 04/03/16, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 04/03/16.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I
Matrícula 6459

PREFEITURA DE TAOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº GAB-032/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TAIOBEIRAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1073, de 05 de outubro de 2009, e no Regimento Interno do CME

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal de Esporte de Taiobeiras, para o período de 30/11/15 a 29/11/17.

I. PODER PÚBLICO

a) Poder Executivo

1. Departamento Municipal de Educação

Titular: Daíra Pereira de Souza

Suplente: Débora Melo dos Santos

2. Departamento Municipal de Esportes e Juventude

Titular: Luiz Oliveira Andrade

Suplente: Nilton Tomaz

Titular: Elissandro Rodrigues de Oliveira

Suplente: Rosângela Braga de Oliveira

3. Escolas públicas estaduais e federais e privadas em atividade no município

Titular: Érico Marques Ribeiro

Suplente: Judith Pinheiro Andrade

b) Poder Legislativo

Titular: Sílvia Cátia Caldeira

Suplente: Não indicado



PREFEITURA DE TAOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

II. SOCIEDADE CIVIL

a) Entidades

1. Clubes Esportivos

Titular: Marinaldo Ferreira Trancoso (*Minas Esporte Clube*)
Suplente: André de Oliveira (*JK Futebol Clube*)

2. Clubes recreativos e de lazer

Titular: Ana Paula Oliveira (*Motoclube Taiobeiras*)
Suplente: Cleuscleber Moreira Lopes (*Clube Pindaíba*)

3. Entidades do meio rural

Titular: Rafael Ferreira Lucas
Suplente: Irene Maria de Jesus

Titular: Zenilton Aparecido Silveira Mendes
Suplente: Hélio José dos Santos

b) Profissionais de Educação Física

Titular: Raquel Alves de Oliveira
Suplente: Vandeilson Almeida Cruz

Titular: Ramon Santos Mendes de Souza e Rodrigues
Suplente: Nilvanio Ferreira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 04 de março de 2016.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal